

**PORTARIA Nº 212/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:**           **PETRUCIO DE LIMA FERREIRA**  
**Cargo/Função:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**CPF:**                051.005.114-60

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1/2 ( meia)</b>	<b>NATAL/RN</b>	<b>1º de agosto de 2023</b>	<b>250,00</b>	<b>125,00</b>
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 125,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **NATAL/RN**, no dia 1º de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Seminário Estadual de Avaliação Educacional e Planejamento do Ensino: “A avaliação como instrumento de equidade educacional” no Centro Municipal de Referência em Educação (CEMURE) em Natal/RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de julho de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal